



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 632/2025 – SPLAN.

Itapevi, 30 de Outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 1547/2025– Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Prezado Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 1547/2025, que solicita informações sobre a existência de estudo ou projeto para implantação de projeto-piloto de “Bairro Inteligente” no Município de Itapevi, informamos que o Plano de Metas para o quadriênio 2024-2028 contempla ações correlatas, tais como ampliação do Itapevi Digital, implantação de distrito tecnológico, ampliação da iluminação pública (que atualmente é LED - tecnologia compatível com telegestão), aumento de lixeiras subterrâneas para melhoria da gestão de resíduos sólidos e implantação de usina de energia solar, todas aderentes ao conceito de cidade inteligente. As iniciativas já previstas no Plano de Metas podem ser implantadas de forma gradual, por área de maior adensamento, podendo o Executivo, se entender conveniente (tendo em vista os estudos de viabilidade técnica e orçamentária), utilizar um território-piloto para validação.

ODS relacionadas: 7, 9, 11, 12 e 13.



A proposta apresentada pelo nobre Vereador, portanto, converge com a agenda municipal de modernização urbana e transformação digital.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 632-25 - Ver Rafael Alan"

Código para verificação: **1G2N4TYM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: *****.262.303-****) em 31/10/2025 às 14:43:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 104686/2025** e o código **1G2N4TYM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 31 de outubro de 2025

Ofício S.G. nº 5737/2025

Assunto: Resposta da indicação 1547/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 5737 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **3I4PPQTR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 04/11/2025 às 15:08:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 104686/2025** e o código **3I4PPQTR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.